

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA.
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO QUANTO À
APTIDÃO PSICOLÓGICA E AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA EM GRAU DE RECURSO.

EDITAL Nº 009/2014

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Os candidatos ao cargo de Inspetor de Polícia, abaixo nominados, ficam convocados para a realização da Avaliação de Aptidão Psicológica em grau de recurso, atendendo ao disposto contido na Lei Estadual 13.664 de 13 de janeiro de 2011, que será realizada no dia 09 de março de 2014, às 8 horas nas dependências da ACISP, situada na Avenida Antonio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS:

ADHRIANA DE PAULA DIAS
ADRIANA MIWA ASO MAEDA
ADRIANO MEIRELLES DA SILVA
ALAN CASTILHOS
ALECSANDRO ALMEIDA GANZER
ALEKSA HILBERT LEMES
ALESSANDRO STUART CORREA
ALEXANDRE DOS SANTOS LUCATELLI
ALEXANDRE HENRIQUE CANCI
ALEXANDRE WACHTER
ALEXANDRO LOPES
ALINE DE ALBUQUERQUE JACOMETTI
ALINE DE MOURA PAIM
ÁLVARO LEONEL JOSÉ DA SILVA
ANA HELENA JAQUES DE MATOS
ANANDA KLERING
ANDRE GONÇALVES DA SILVA
ANDRE KOZENKO DE ALMEIDA
ANDRE NURICH SEIBEL
ANDREA MOSELE LANDO
ANDREIA DA FONTOURA SORDI
ANGELA MARIA DOS SANTOS REBELO
ANGELICA PAULA AGOSTINI FERRAREZE JAKS
ANGELO ROBERTO DIAS SOARES
ANIELE DE OLIVEIRA CARARO
ANTONIO CARLOS SIMÕES PIRES WINTER
ARIANE GONÇALVES NUNES
ARIANE MARTINS DA SILVA
ARIEL ECKSTEIN STEPANSKI
BARBARA CAMPIOL ARRUDA
BARBARA LAZZARI CAVALHEIRO
BETINA YUSTAS MALLMANN
BRUNO DE MATTOS GREGO
BRUNO KETZER OSÓRIO
BRUNO NATHANIEL MAINARDI
BRUNO PILAU MORSCH
CAIO LARRE SILVA DE OLIVEIRA
CAMILA DRI DA LUZ
CAMILA EDUARDA FILIPPON
CAMILO MARQUES BATISTA DE ALMEIDA
CAREN FIGUERO FEIJÓ

CARLOS ALEXANDRE DI LAURO PEDREIRA
CARLOS EDUARDO FERST
CARLOS FABIANO FERREIRA
CARLOS FRANCISCO CABRERA TORRES
CAROLINA BACELLAR DA SILVA
CAROLINA DA CUNHA PEREIRA
CAROLINE HERCOLANI ALEGRETTI
CASSIELE GONÇALVES VIANA
CENAIR WEIRICH DA SILVA
CLÁUDIO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
CLEBER EZEQUIEL BATISTA
CLEIDI JONARA ALVES MAFALDA
CRISTIAN DA SILVA LOPES
CRISTIANE COSTA MENDES
CRISTIANE OLIVEIRA DUMKE
CRISTIANO RODRIGUES – NP
DADIER BECKER MAZZUCA
DAIANE MENDES DA SILVA FLORES
DANIEL CARLOS LAWISCH
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA
DANIEL FILIPE FARIAS PAHIM
DANIEL FREITAS SEIXAS
DANIEL LOPES FARIAS – PD
DANIEL PEDRI
DANIELA ESPELOCIN CAVALHEIRO
DANIELE QUINTANA DOS SANTOS
DARIAN DA COSTA ESCOBAR
DEBORA PERES KLUG
DEISY MONIKE LUBINI
DENIMAR DA SILVA OLIVEIRA
DHIEIMY QUELEM WALTRICH
DIOGO DOS SANTOS JACQUES
DIOGO RALDI MORRUDO
DIOGO ROMANI DE OLIVEIRA
DIRLENE NUNES ROSA SCHULLER – NP
DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA
DOUGLAS MATTIELLO
EBERSON GARCIA VALADÃO
EDISON DE SOUSA LEÃO – NP
EDNALDO PAIM JACINTHO
ELISEU WULFF PETZOLD
ELVIS FERNANDO DUDEK
EMERSON ZANONI VIEIRA
ETIANA CAPRA DA ROSA
EZEQUIEL LORSCHETER
FÁBIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
FABRÍCIO CARDOSO SILVEIRA
FAUZE CRUZ DA ROSA - PD
FELIPE HOFFMEISTER
FELIPE SCHMAEDECKE
FELIPE SOUZA ZORTEA
FERNANDA BARELLA
FERNANDA CAMARGO GERLOFF
FERNANDA FINK
FERNANDA LIMA SOARES
FERNANDA PIRILLO DOERING
FERNANDO BRANDÃO ROCHA DA SILVA
FERNANDO DE AZEVEDO TAVARES
FERNANDO GASSEN
FILIPE DE OLIVEIRA DIAS
FLÁVIA DAL OSTO RIBEIRO
FRANCINE MOITINHO COREIXAS
GABRIEL DORNELES SACKIS

GABRIEL FILIPPE
GABRIEL LOPES DUARTE
GIACOMO VERGARA BERTINETTI
GIOVANA BALDASSO
GIOVANI DA SILVA CAMPOS JUNIOR
GLISIAN VIANA DE MELO
GRAZIELLA DE GONZAGA UNGETHUEM
GREGORY BRAGA DUTRA
GUILHERME ANDRE ANTERO ARCOVERDE
GUILHERME DA SILVA MARQUES
GUILHERME DIAS OURIQUES
GUILHERME KRAMER BOEIRA
GUILHERME LOPES SACHETT
GUSTAVO ABEL CUNHA
GUSTAVO BASILIO RODRIGUES
GUSTAVO FRANCISCO FLORES
HUMBERTO VIEIRA ROEHE
IGOR CARUCCIO DE MACEDO
ILISANA BAVARESCO
ISMAEL NICOLAS DE SOUZA DA CRUZ
IVAN LAZZAROTTO
JACKSON DULLIUS ALMEIDA
JAIME LIMA SOCCAL
JANECLER PEREIRA PORTELLA
JEAN ITAMAR DA SILVEIRA
JESSICA MARIA ROSA LUCION
JOÃO GUILHERME SUZIN DE ALMEIDA
JOCIELE PICHINA RODRIGUES CANABARRO
JONATHAN MACIEL BRUTSCHIN FERNANDES
JOSIANE DAITX GOMES
JULIA MARQUES REBELATO
JULIANA SOARES DE OLIVEIRA – NP
JULIANO DE FREITAS KAISER
JULIO CESAR CEHELERO
KETLLEN LENTZ RIBEIRO
LAURA DE MIRANDA PINHEIRO
LAYSLA REGINA HILLER
LEANDRO DE MELLO IGLEZIAS
LEANDRO DE SOUZA DA ROSA
LEANDRO JUSCELINO LOCATELLI
LEILA CARLA TODERO
LEONARDO AFONSO MARTINS
LEONARDO RENE POLANO DA ROSA
LEONCIO VILLA SANCHES
LETICIA FERETTO
LIANE PIONER SARTORI
LUCAS LOSS MARTINS
LUCAS PEREIRA DA FONSECA
LUCIANA BIASUZ VIEIRA
LUCIMAR ANDRIGHETTI
LUCIO DE ALBUQUERQUE JACOMETTI
LUCIO PRADO LIMA ARLAS
LUDIMILA NUNES DURÃO
LUIZ DANIEL VARGAS NIEWINSKI
LUIZE PAIVA DA COSTA
MADALENA FERNANDES RECK
MAIK ROGER DA SILVEIRA
MAIKOL MUZAK BORGES
MAINEL DA SILVA CARVALHO – NP
MANOEL GOMES DA SILVA NETO
MANUEL SIMIONI DA SILVA
MARCEL LUIZ AZEVEDO
MARCEL ROMEU DE ARAÚJO FIALHO

MARCELL BRUNO FERRARI
MARCELO CRISTIANO NUNES SOARES
MARCELO DITTGEN
MARCELO DUTRA GAZZANA
MARCELO FERNANDES BRANQUINHO
MARCELO LUIZ GASPARETTO
MARCELO MACHADO DOS SANTOS – NP
MARCELO TERHORST DE FREITAS
MARCIA DOS ANJOS
MÁRCIO MONTEIRO DA CUNHA DE SOUZA
MARCIO VELASCO GORIS
MARCOS MENGUE BEHENCK
MARIA ELIZANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
MARIELLA PAGEL TABORDA
MARINA SALVADOR
MARISA SILVA DE SOUZA
MARIVANE BUZATTO PIOVESAN
MARLON DA SILVA ROCHA
MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO
MAURÍCIO ESPÍNDULA
MAURÍCIO FERNANDO MULLER JUNIOR
MAURILIO DE ARAÚJO LACOURTT
MERYCLER MARQUETTO CAPALONGA
MICHEL NUNES PEREIRA
MICHELE SILVEIRA BAMBINI
MILENE GAYER AIRES
NILSON RAMOS ALVES
ODALÍRIO DOS SANTOS
PARAGUAÇU SOARES NEVES JUNIOR
PATRICIA ESSI
PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS
PAULO VILA DO PRADO AMARAL
PEDRO JUNIOR LORDES
RAFAEL JACKSON DIAS AMARO
RAFAELLA FRAGOSO OLIVEIRA
RAPHAEL CHIESA SÁ
RAQUEL CRISTINA BOSCATO GUIMARÃES DA SILVA
RENAN SOARES FRANCO
RENATA DUARTE VIDAL
RENATO SILVEIRA JEREMIAS JUNIOR
RICARDO DE SOUZA TORRES
RICARDO RAMBO Busetto
RITA DE CÁSSIA ZANATTO
ROBERTO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
ROBSON FORNI MUGICA
ROBSON JOSE NARDELLI
RODRIGO ALVES DE QUEVEDO
RODRIGO BERTAGNOLLI
RODRIGO DOS SANTOS
RODRIGO MENEGASSI DA SILVA
RODRIGO ROCETI DESCALZO
RODRIGO SANTOS GEDIEL
RODRIGO STOCHERO TEIXEIRA
ROGÉRIO BORGES DALENOGARE
ROGERIO DA VEIGA
ROGERIO MACHADO CORDEIRO
ROQUE BOHNENBERGER JUNIOR
RUDIMAR LEWANDOWSKI
RUY NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
SIDNEY LEOPOLDO MEINHARDT
SUELEN RODRIGUES GARCIA
SUZANA TAMARA DA ROSA
TAMARA MONASSA D'ÁVILA

TARSIS CIROLINI
THIAGO CASTRO CORREA DA SILVA
THIAGO ELIUS GAMBA
THIAGO SANTOS DE FIGUEIREDO
VANDERLAN DOS REIS GONÇALVES
VANDERSON DENIS DE CARVALHO FRANCO – NP
VANESSA GONÇALVES SACCOL
VANESSA PEREIRA OLIVEIRA
VICENTE SOARES DIETER
VINICIUS SEOLIN
VINICIUS ZEFERINO ALVES
VIVIANE CARIN MAYER WILLMS RIZZO
VIVIANE ORIQUES DE LIMA FALLEIRO
VLADEMIR DA SILVA SANTOS
VOLNEI DE OLIVEIRA
WILDER OLIVEIRA DO NASCIMENTO
WILLIAN MARTINS FIGUEIREDO

** candidato amparado por medida judicial

NP – Negro/Pardo

PD- Pessoa com Deficiência

2. Os candidatos deverão chegar ao local às 7 horas, portando documento de identidade válido e com foto, que contenha o número do RG, munidos de canetas esferográficas azul ou preta.

3. Consoante com o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei 12.350, de 26 de outubro de 2005, na Lei 13.664 de 13 de janeiro de 2011, assim como na Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a Avaliação Psicológica e Psiquiátrica de Recurso será realizada nos seguintes termos:

3.1 A Avaliação de Aptidão Psicológica em grau de Recurso será realizada por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, designados pela Comissão de Concurso e coordenados pelo Gabinete Psicológico da Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia de Polícia Civil.

3.2. A Avaliação Psicológica em grau de recurso e com caráter eliminatório, compreenderá a aplicação coletiva de instrumentos capazes de aferir de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Posterior à aplicação dos instrumentos avaliativos, ocorrerá entrevista individual padronizada e estruturada.

3.3. O Candidato será considerado “apto” ou “inapto” na Avaliação Psicológica.

3.3.1 – O candidato será reavaliado unicamente nos critérios em que obteve parecer de inaptidão na avaliação anterior, permanecendo válidos todos os demais.

3.4. A análise da aptidão ou inaptidão do candidato está relacionada às exigências de cada cargo e suas complexidades fundamentando-se na utilização de técnicas e testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 2, de 24 de março de 2003.

3.5 A Avaliação Psicológica em grau de Recurso consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos e validados conforme Resolução CFP nº 002/2003, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, com base no Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências – Perfil dos cargos das instituições estaduais de Segurança Pública – realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, datado de 2012, conforme ANEXO..

3.6. A Avaliação Psicológica em grau de Recurso considerará, em especial, as condições do candidato para portar arma de fogo, instrumento de trabalho do policial de uso obrigatório e permanente.

3.7. Os laudos deverão ter circulação reservada, elaborados conforme Manual de Elaboração de Documentos Escritos Produzidos pelo Psicólogo, de acordo com a Resolução do CFP 007/2003.

3.8. O candidato que deixar de comparecer a quaisquer das duas etapas (avaliação coletiva ou entrevista individual), bem como deixar de comparecer à entrevista psiquiátrica, no dia, local e horários determinados pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, será eliminado do concurso público.

3.9. O candidato considerado inapto na fase de recurso da Avaliação Psicológica e/ou Psiquiátrica será eliminado do Concurso Público.

4. As entrevistas psiquiátricas e psicológicas em grau de Recurso ocorrerão nas dependências da ACADEPOL e ACISP, conforme publicação em Edital.

5. Os candidatos relacionados no cronograma abaixo ficam convocados, através deste Edital, e deverão comparecer nesta ACADEPOL – situada na Rua Comendador Tavares, nº 360, Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS com trinta (30) minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, para a realização das entrevistas psiquiátricas, em grau de recurso:

NOME	DATA	HORÁRIO
ADHRIANA DE PAULA DIAS	10/03/2014	18H
CHARLES ESTEVAO NUNES	10/03/2014	19H
DIOGO RALDI MORRUDO	10/03/2014	20H
EVERSON NOGUEIRA BARBOSA	10/03/2014	21H
GUILHERME DE AZEVEDO FRANK	10/03/2014	18H
JOAO PAULO GERMANO MACHADO GARCIA DUARTE	10/03/2014	19H
JONATHAN MACIEL BRUTSCHIN FERNANDES	10/03/2014	20H
LEANDRO JUCELINO LOCATELLI	10/03/2014	21H
MARIANA FRANCO LOPES DA COSTA	11/03/2014	18H
RAFAEL CRAMER TAVARES	11/03/2014	19H
RODRIGO ALVES DE QUEVEDO	11/03/2014	20H
RODRIGO STOCHERO TEIXEIRA	11/03/2014	18H

5. Aplicam-se aos candidatos, convocados extraordinariamente por este edital, as disposições gerais e finais do Edital nº 0004/2013-DOE de 10/06/2013, no que for cabível.

Publique-se.
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Diretor-Geral da ACADEPOL.

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ ACADEPOL.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 009/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE INSPETOR DE POLÍCIA.

ANEXO

Avaliação Psicológica

Os candidatos serão avaliados na Fase de Recurso levando-se em consideração as seguintes características do perfil profissiográfico do Escrivão de Polícia e do Inspetor de Polícia:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO ESCRIVÃO E INSPETOR

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	ELEVADO	Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio.
Resistência à Frustração	ELEVADO	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Respeitar às normas e figura de autoridade	BOM	Capacidade do candidato de demonstrar deferência respeitando e acatando normas de seus superiores.
Controle e canalização produtiva da agressividade	ELEVADO	Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade/Flexibilidade	ELEVADA	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando

		adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação e/ou idéias em que estiver inserido. Capacidade de lidar com adversidades.
Iniciativa	BOM	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica em uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.
Relacionamento interpessoal	ELEVADO	Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Potencial de Liderança	ADEQUADO	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
Capacidade de concentração	ELEVADO	Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
Capacidade de comunicação	BOM	Facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação; capacidade de transmitir e emitir mensagens e idéias.
Disposição para o trabalho	ELEVADO	Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.
Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo	ELEVADO	Disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes.
Tomada de decisão	ELEVADO	Capacidade de agir com bom senso crítico, ter postura frente à determinada situação ou evento, após se cientificar das possíveis conseqüências, agir com prudência.

Responsabilidade	ELEVADO	Capacidade de o indivíduo tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Persistência	ELEVADA	Tendência do indivíduo de terminar uma tarefa anteriormente iniciada, independente das dificuldades.
Percepção de detalhes	ADEQUADO	Capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes.
Objetividade	ADEQUADO	Capacidade de descrever, dizer, conceituar algo de forma clara, direta, concisa e prática.
Capacidade Intelectual	ELEVADO	Capacidade de enfrentar situações novas e de se adaptar a elas de forma rápida e eficiente.
Técnica na execução de tarefas	ADEQUADO	Capacidade de planejamento, organização no desenvolvimento das tarefas.
Agir com base na experiência profissional	ELEVADO	Habilidade perceptual que diz respeito à seleção e reconhecimento, observação e discriminação de estímulos.

Legenda:

ELEVADO: muito acima dos níveis medianos;

BOM: Acima dos níveis medianos;

ADEQUADO: dentro nos níveis medianos.

Indicadores restritivos ao desempenho da função: Psicopatologias em Geral

CRITÉRIOS DE INAPTIDÃO

Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que após análise conjunta de todos os instrumentos utilizados, incidir em um dos seguintes critérios abaixo estabelecidos:

- I - Inaptidão em duas características do GRUPO I, independente dos demais resultados;
- II - Inaptidão em uma característica do GRUPO I e a partir de cinco características do GRUPO II;
- III – Inaptidão em oito características do GRUPO II; independente dos demais resultados;
- IV – Inaptidão em uma característica do GRUPO I, quatro características do GRUPO II e uma característica do GRUPO III;
- V - Inaptidão em sete características do GRUPO II e duas características do GRUPO III;

VI – Inaptidão em uma característica do GRUPO I, e três características do GRUPO III;

VII – Inaptidão em uma característica do GRUPO I, três características do GRUPO II e duas características do GRUPO III.

GRUPOS:

Grupo I

Controle Emocional
Controle e Canalização Produtiva da Agressividade
Relacionamento Interpessoal
Tomada de decisão

Grupo II

Resistência à frustração
Respeito às normas e figuras de autoridade
Adaptabilidade e flexibilidade
Iniciativa
Potencial de liderança
Disposição para o trabalho
Capacidade de cooperar de trabalhar em grupo
Responsabilidade
Persistência
Percepção de detalhes
Objetividade
Técnica na execução de tarefas

Grupo III

Capacidade de concentração
Capacidade de comunicação
Agir com base na experiência profissional
Capacidade intelectual

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2014.